

ATO Nº 4.367/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 85925/2016, que aplicou a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual ao servidor LUIZ CARLOS FERREIRA, matrícula funcional nº 81139, RG 584307 SSP/MG e CPF nº 141.044.151-20, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, com fulcro nos arts.143, incisos I, II, III e IX, 144, incisos IX e XV e 159, incisos IV, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e794bb45

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar